

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano VI | Edição nº 1106



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.441, DE 23 DE JULHO DE 2025**

“Institui Comissão Executiva para atualização da Planta de Valores Genéricos (PVG), e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da planta de Valores Genéricos (PVG), visando garantir a adequada base de cálculo para o imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e outros tributos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de formalmente nomear os membros que comporão a Comissão Executiva para coordenar e supervisionar o processo de atualização da PVG, de acordo com os critérios estabelecidos pelas legislações vigentes;

CONSIDERANDO a importância de manter a Planta de Valores Genéricos (PVG) atualizada, para refletir as condições reais do mercado imobiliário e garantir a equidade na avaliação dos imóveis;

CONSIDERANDO, por fim, que a atualização da PVG é fundamental para assegurar a justiça fiscal e a eficiência na arrecadação de tributos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Executiva para atualização da Planta de Valores Genéricos (PVG), com a finalidade de revisar, atualizar e propor novos valores para a referida planta, conforme as diretrizes e parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Fabricio Castro dos Santos
- II - Raquel Egidio Marreiro Crespo
- III - Paulo Henrique de Godoi Faria
- IV - Bruno Fischer Tardelli
- V - Gabriel Francelino do Couto

Parágrafo único - A Comissão Executiva instituída por meio desta portaria contará com permanente suporte e assessoramento jurídico da Procuradoria-Geral do Município, de acordo com a legislação municipal vigente.

Art. 3º Os trabalhos realizados pelos servidores ora nomeados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de julho de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de julho de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.440, DE 22 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. ANA MARIELI DA SILVA, portadora do CPF nº 011.***.***-20, para ocupar o cargo em comissão de *CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS*, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de julho de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 23 de julho de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração